

Ofício nº 52/ (CN)

Brasília, em 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

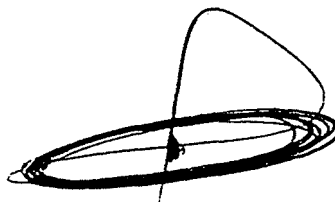
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 903, de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, rejeitada, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2019 (CM MPV nº 903, de 2019), que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 5218
Ass.: "



Dist. sem. "

